



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 32/2022

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Freitas.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Cláudio Rêgo Pantoja, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Coronel Freitas, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador-Corregedor do Foro Extrajudicial, documento 6849162, do processo SEI n. 0047700-64.2022.8.24.0710, que designou Josiane De Oliveira para substituir Alessandra Souza De Liz no cargo de Oficial Interino do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Freitas.

CONSIDERANDO os termos da Portaria CGJ n. 109/2022, de 16 de dezembro de 2022:

CONSIDERANDO a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitante com os trabalhos de transmissão do acervo;

RESOLVE, nos termos do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, **SUSPENDER** o expediente externo no dia 16/12/2022, período vespertino, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Freitas.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, e no quadro mural da secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se. Cumpra-se.

Coronel Freitas/SC, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rego Pantoja, Juiz Substituto**, em 16/12/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6849235** e o código CRC **3EAE8FBD**.